



ANEXO 08 – ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

- 1) Condomínios de lotes:
 - (i) Com mais de 30 unidades privativas;
- 2) Loteamentos:
 - (i) Industriais;
 - (ii) Loteamentos residenciais com mais de 50 lotes;
- 3) Empreendimento relacionado à coleta, tratamento e disposição de resíduos líquidos e/ou sólidos de qualquer natureza;
- 4) Cemitérios, crematórios e necrotérios;
- 5) Qualquer atividade dentro do raio nos Pontos de Interesse de Preservação de Mirantes para avaliação do impacto sobre a paisagem.

Além destas citadas a cima, nos zoneamentos:

Zonas urbanas

Zona Diversificada 1 (ZD1);	R5, C5(b), E4, T4, E5(c)
Zona Diversificada 2 (ZD2);	R5, C5.b, S3.e, S3.f, S4.c, E4, T4.a
Zona Diversificada 3 (ZD3);	S3.e, S3.f, S4.c, E4.d, E4.e, T4.a
Zona Diversificada 4 (ZD4);	C4.a, S4.c, E4, I4.a, T4.a
Zona de Ocupação Planejada (ZOP);	R5, C4.a, C5.b, S4.c, S5.a, E5, T5
Zona de Parque (ZPQ);	S4.c, E4 (c,d,e), T2.b, T3, T5.b, I3.c
Eixo Especial de Preservação Paisagística e Histórica (EPH);	E4(c,e), T5, I2
Eixo Especial de Desenvolvimento (EED);	R5, S4 (a,b,c), E4 (c,e), T4
Zona de Desenvolvimento Social (ZDS);	-
Zona de Reurbanização Social (ZRS);	-
Zona de Especial Interesse Social (ZEIS).	-
Zona de Transição Rural Urbana (ZTRU);	S4(a,c), I4.b
Zona de Proteção a Rodovia 1 (ZPR1);	C5, S5, E5(b,c), I5.a



Zona de Proteção a Rodovia 2 (ZPR2);	C5, S4.e, S5, E5(b,c), I5.a
Zona de Proteção a Rodovia 3 (ZPR3);	C5, S5.b, E5.c
Zona Específica de Mineração (ZEM);	C5.a, S5.b, E5.c, I5.b
Zona Industrial (ZI);	-
Zona de Ocupação Sustentável (ZOS);	S5.a, S4, E4, E5.c, T4, T5
Zona de Ocupação Turística (ZOT);	S4.c, E4(c,d,e), I4.b

Zonas rurais

Zona de Incentivo Turístico (ZIT);	C4.b, S4, S5.a, E4, E5(a,c), T4, T5, I4.b, I5(b,c)
Zona de Produção Agroecológica (ZPA);	T4, T5, I4(b), I5(b,c)
Zona de Produção Primária (ZPP);	C5.a, S5.b, E5(b,c), T4, T5, I5(b,c)
Zona de Preservação Sustentável (ZPS)	C4.b, E4 (b,c,d,e), T4, T5, I4.b, I5(b,c)
Zona de Preservação do Quiriri (ZQ);	E4(c,d,e), T2, T3, T5(b), I3.c, I5(b,c)
Zona Preservação do Manancial (ZPM).	E4 (c,e), T2, T3.b, T5(b), I3.c, I5(c)